



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 028/2024
De 04 de dezembro de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº231/2024 - Data: de 06
de dezembro de 2024.**

Súmula: Concede férias à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome da Servidora	Cargo	Período de Férias	Lotação
461/2024	50000664	Suzana Salete de Souza	Técnico em Controle Administrativo	06/01/2025 a 20/01/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2024.12.04 14:37:42 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022